



HABILITAÇÃO TÉCNICA – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

PROCESSO: 24/2200-0000815-8

OBJETO: Reforma das fachadas e recuperação estrutural do Bloco A

LOCAL: Emissora TVE

MUNICÍPIO: Porto Alegre

EDITAL: CRE 0001/ 2025

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2025.

À Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão,

Com vistas à CELIC

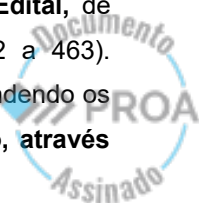
Conforme requisitado pela CPL via e-mail enviado no dia 10 de janeiro, foi analisada a documentação apresentada pela proponente **DIFERENCIAL ENGENHARIA LTDA.**

Este parecer técnico refere-se exclusivamente à análise de documentação apresentada com base no item **15.1.3. - Documentos Relativos à Qualificação Técnica**, conforme exigências estabelecidas pelo **Anexo XI do Edital** CRE 0001/2025, folhas 257 a 321 deste processo.

CGL 15.1.3.1: A licitante apresentou CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA; emitida pelo CREA-RS sob o número 2058212 (folhas 465 a 466) vigente, ou seja, dentro do prazo de validade logo, **ATENDE** ao requisito do Edital.

CGL 15.1.3.2: **NÃO** foi apresentada DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL E INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO conforme modelo, com a assinatura do representante legal e do responsável técnico indicado; sendo neste caso o **Engenheiro Civil LUIS HENRIQUE SCHERER** com habilitação técnica para executar os serviços relativos ao Objeto desta contratação. Sendo assim, a empresa **NÃO ATENDE** ao requisito do Edital.

CGL 15.1.3.3: Verificou-se que o responsável técnico indicado, o **Engenheiro Civil LUIS HENRIQUE SCHERER**, com habilitação técnica para executar os serviços relativos ao Objeto desta contratação, **NÃO comprova integralmente** as experiências na **execução de obras / serviços com relevância técnica equivalente e compatível com o Edital**, de acordo com Atestados e as correspondentes CATs apresentados (folhas 362 a 463). Embora a empresa tenha comprovado as experiências na execução de obras atendendo os itens 15.1.3.3.2 e 15.1.3.3.3, ela **NÃO COMPROVOU experiência na execução, através**





de Atestados e as correspondentes CATs, do item 15.1.3.3.1 da CGL 15.1.3.3, onde lê-se:

“A comprovação da capacidade técnica-profissional do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica deverá demonstrar experiência na execução de obras e/ou serviços abaixo relacionados, considerados como elementos de maior relevância técnica e valor significativo do objeto licitado: Profissional(is) legalmente habilitado(s) no conselho de classe correspondente; detentor(es) de Atestado de Responsabilidade Técnica com sua respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), referente à direção, supervisão, coordenação e/ou execução dos serviços elencados abaixo:

15.1.3.3.1 - Execução de obra civil de reforma ou construção de edificações, com área superior a 960m², numa única etapa;

15.1.3.3.2 – Execução de estruturas de concreto armado, com volume superior a 2,65m³; numa única etapa;

15.1.3.3.3 – Execução de cobertura, sendo construção nova ou reforma, com área superior a 200m², numa única etapa.”

Sendo assim, a empresa **ATENDE APENAS PARCIALMENTE** a esse item do Edital.

CGL 15.1.3.4: Foi apresentada documentação que comprova o vínculo do profissional indicado como responsável técnico, sendo ele o **Engenheiro Civil LUIS HENRIQUE SCHERER** (folhas 337 a 352). Entretanto, não foi apresentada a DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL E INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO com a assinatura do responsável técnico indicado. Apesar disso, a empresa licitante **ATENDE** a este item do Edital.

CGL 15.1.3.6: Foi apresentada DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E VISTORIA TÉCNICA (folha 476) assinada pelo representante legal e pelo responsável técnico indicado; sendo neste caso o **Engenheiro Civil LUIS HENRIQUE SCHERER**. Sendo assim, a empresa **ATENDE** ao requisito do Edital.

CONCLUSÃO HABILITAÇÃO TÉCNICA:

A empresa licitante **DIFERENCIAL ENGENHARIA LTDA ATENDE apenas PARCIALMENTE** às exigências dos itens “15.1.3.” do Edital CRE 0001/25.

Sendo assim, **sugere-se que seja realizada diligência** para que os documentos indicados possam ser **apresentados** e o referido item atendido integralmente.





24220000008158

Diante disso, encaminha-se para a CELIC para conhecimento e providências visando o prosseguimento da demanda.

Atenciosamente,

Arq^a. Tatiana Dias de Castro
ID. 3507840/01 | CAU – A35629-8
Equipe de Licitações - SOP

De acordo,

Arq^a. Carmen Conte Assumpção
Equipe de Licitações - SOP





24220000008158

Nome do documento: 24_2200_0000815_8_Habilitacao tecnica_TVE_13_01_2025.pdf

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Tatiana Pereira Dias de Castro	SOP / GERENCIAMENT / 350784001	13/01/2025 10:57:20
Carmen Maria Conte Assumpção	SOP / GERENCIAMENT / 308844802	13/01/2025 11:40:20

